

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 36 /2024
26 de novembro de 2024.

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

“Declara o “Fest Cultural” do Colégio Paraíso Cultural como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ribeirópolis/SE.

Os Vereadores Evandro Teixeira Pina e Daisy Ivan Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º. Fica declarado o “Fest Cultural” do Colégio Paraíso Cultural como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ribeirópolis/SE.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 26 de novembro de 2024.

Evandro Teixeira Pina
EVANDRO TEIXEIRA PINA
VEREADOR

Daisy Ivan Lima
DAISY IVAN LIMA
VEREADORA

Aprovado em 10-10-24